

# Estado do Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Araguaína

Gestão 2013/2016

**DECRETO** 19/2013

Data 30 de Abril de 2013.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora, Prefeita Municipal de Araguaína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 709/2013, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Art.1§ - Fica autorizado a abrir créditos especiais nas dotações orçamentárias o valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

#### 02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0101.2001.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO R\$ 10.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00**

#### 03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0003.2004.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO R\$ 15.000,00

03.01.04.122.0003.2004.3.3.9.0.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 108.000,00

**SUB-TOTAL: R\$**

**123.000,00**

#### 04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01.04.123.0004.2030.3.1.3.9.0.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO R\$ 3.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 3.000,00**

#### 05.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.0043.2002.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO R\$ 15.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 15.000,00**

#### 07.001-SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

07.01.08.244.0103.2017.3.1.3.9.0.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO R\$ 8.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 8.000,00**

#### 08.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.01.26.782.0066.2020.3.1.3.9.0.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO R\$ 20.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 20.000,00**

#### 09.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TUR

09.01.04.122.0077.2024.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO R\$ 4.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 4.000,00**

#### 10.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

10.01.17.512.0104.2026.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO R\$ 4.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 4.000,00**

#### 11.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

11.01.04.122.0005.2027.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO R\$ 4.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 4.000,00**

#### 12.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

12.01.04.122.2028.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO R\$ 4.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 4.000,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 195.000,00**

Art.2§ - Fica autorizado a reduzir nas dotações orçamentárias o valor de abrir créditos especiais nas dotações de R\$ 195.000,00 (cento noventa e cinco mil reais).

**02.001-GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.122.0101.2001.3.3.9.0.36.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERSEIROS – PESSOA FISICA	R\$ 58.577,04
02.01.04.122.0101.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
	<b><i>SUB-TOTAL:</i></b>	<b><i>R\$ 68.577,04</i></b>

**03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.0002.1074.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.500,00
03.01.04.122.0003.2005.3.3.9.0.39.01.3.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$10.000,00
	<b><i>SUB-TOTAL:</i></b>	<b><i>R\$ 12.500,00</i></b>

**04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

04.01.04.123.0004.2030.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.000,00
04.01.04123.0004.2030.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	R\$ 20.000,00
04.01.04.123.0004.1010.4.4.9.0.52.00.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.100,04
04.01.99.999.9998.9999.9.9.9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 21.400,00
	<b><i>SUB-TOTAL:</i></b>	<b><i>R\$ 54.500,00</i></b>

**05.003-DIVISÃO DE ENSINO**

05.03.12.361.0043.2002.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 15.000,00
05.03.12.361.0043.2002.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 20.000,00
	<b><i>R\$</i></b>	<b><i>35.000,00</i></b>
	<b><i>SUB-TOTAL</i></b>	

**07.001-SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**

07.01.08.244.0103.2017.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 8.000,00
	<b><i>SUB-TOTAL:</i></b>	<b><i>R\$ 8.000,00</i></b>

**09.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TUR**

09.01.04.122.0077.2024.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.422,96
09.01.04.122.0077.2024.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
	<b><i>SUB-TOTAL:</i></b>	<b><i>R\$ 8.422,96</i></b>

**10.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**

10.01.17.512.0104.2026.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 4.000,00
	<b><i>SUB-TOTAL:</i></b>	<b><i>R\$ 4.000,00</i></b>

**11.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER**

11.01.04.122.0005.20.27.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 4.000,00
	<b><i>SUB-TOTAL:</i></b>	<b><i>R\$ 4.000,00</i></b>
	<b><i>TOTAL GERAL:</i></b>	<b><i>R\$ 195.000,00</i></b>

Art.3§ - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, 30 de Abril de 2013.

Maria Jose das Graças Azevedo  
Prefeita Municipal

